

Estudo Técnico Preliminar 39/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 60550.015449/2020-20

2. Descrição da necessidade

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

A aquisição da Câmara Frigorífica para Conservação de Cadáveres é imprescindível e urgentíssima para a guarda adequada dos corpos. Hoje a SAP dispõe de uma geladeira (câmara mortuária), que não atende adequadamente aos protocolos de conservação de cadáveres, com refrigeração deficiente e drenagem imprópria em conexão inadequada às instalações hidráulicas. Desta forma, é emergencial a aquisição da câmara frigorífica, que contribuirá para a higidez hospitalar, reduzindo a possibilidade de contaminação ambiental, dos servidores e dos usuários, durante a movimentação dos corpos.

O Hospital das Forças Armadas é um hospital terciário para atender usuários de alta complexidade, e também, representa o último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas e adjacentes, recebendo militares das três Forças, oriundos dos mais diversos territórios internacionais e nacionais.

A presente aquisição está alinhada ao projeto de reforma geral da Seção de Anatomia Patológica de acordo com o Processo SEI 60550.018538/2020-28, no qual consta o espaço físico previsto e adequado para a instalação da Câmara frigorífica para Conservação de Cadáveres.

RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades da Seção de Anatomia Patológica para guarda e conservação de corpos provenientes de óbitos ocorridos no Hospital das Forças Armadas (HFA) e do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICDF).

A aquisição da Câmara Frigorífica para Conservação de Cadáveres acarretará diminuição dos gastos com manutenção preventiva, corretiva e atenderá adequadamente às necessidades de acondicionamento de corpos na SAP. Hoje a SAP dispõe de uma geladeira (câmara mortuária), a qual é constituída por gavetas com portas individualizadas, três superiores e três inferiores, que apesar de poucos anos de utilização, vem apresentando defeitos sucessivos, de diferentes causas, elétricas, refrigeração e mecânicas. Com frequência a refrigeração e a vedação se tornam deficientes diminuindo a capacidade de conservação dos cadáveres. As partes mecânicas, tais como bandejas e trilhos, por vezes apresentam mal funcionamento acarretando risco de acidentes aos técnicos em necropsia que manejam o corpo. O investimento nesses reparos tem gerado um gasto elevado e que infelizmente não tem solucionado os problemas de forma efetiva e duradoura. Assim, o custo de aquisição e instalação é compensado em curto período de tempo pela economia na manutenção, conservação e consumo de energia da rede elétrica.

DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

O presente pedido terá como objetivo atender de imediato as instalações da Seção de Anatomia Patológica, com capacidade de armazenamento de aproximadamente 10 corpos.

A presente solicitação pretende atender uma demanda futura de armazenamento de aproximadamente 10 corpos, tendo em vista que a SAP acondiciona corpos provenientes do Hospital das Forças Armadas - HFA e do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - ICDF.

A solicitação da capacidade de guarda e conservação de 10 corpos da Câmara Frigorífica foi baseada na estatística de número de óbitos ocorridos neste Hospital das Forças Armadas - HFA e do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - ICDF.

Por tratar de equipamento a ser empregado na guarda e conservação adequado de cadáveres, cuja ausência poderá colocar em risco a higidez hospitalar, por facilitar a contaminação ambiental. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no manejo dos corpos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Anatomia Patológica	Filomena Rita G.F. de Oliveira Carvalho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

A câmara frigorífica deverá ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir da data da instalação, incluídas partes, peças, acessórios, inclusive os condensadores, bem como os serviços de manutenção preventiva e corretiva que ocorrerem no período.

A garantia de funcionamento e assistência técnica será prestada sem quaisquer ônus para a Contratante, englobando a reparação de eventuais vícios e falhas dos equipamentos e a substituição de peças e componentes originais que se apresentem defeituosos, incluindo o fornecimento, substituição e instalação de todos os itens consumíveis, ou seja, todas as medidas necessárias para a conservação e os cuidados técnicos indispensáveis ao funcionamento regular e permanente dos equipamentos fornecidos, de acordo com o estabelecido na proposta comercial e no manual do fabricante.

A contratada ficará responsável pela assistência técnica dos bens e respectiva manutenção gratuita durante o período de garantia (mínima de doze meses), ainda que a referida assistência técnica e manutenção sejam prestadas por outra empresa.

DA VALIDADE DO PRODUTO

Não se aplica.

5. Levantamento de Mercado

Das possíveis soluções existentes no mercado

Das Soluções:

Solução 1 - Locação de contêiner refrigerado.

Solução 2 - Locação de uma Câmara fria.

Solução 3 - Aquisição de uma Câmara fria.

Da análise:

Solução 1 - Não atende, tendo em vista se tratar de uma solução de caráter temporário.

Solução 2 - Uma locação nesses moldes acarretaria mais custos aos cofres públicos, uma vez que haveria a necessidade de pagamentos mensais, além da realização de certames anualmente para tal locação, gerando ainda dificuldades na troca de câmaras em razão da infraestrutura.

Solução 3 - A aquisição de uma Câmara mortuária para acondicionamento de cadáveres se mostra a solução mais adequada, uma vez que o HFA necessita permanentemente de tal câmara.

Das possíveis formas de contratação

Das Formas:

Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

Forma 3 - Realizar licitação própria.

Da análise:

Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

Forma 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos -SDALC e seus subordinados.

Da conclusão

Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Forma 3 para a execução da Solução 3.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de 1 (uma) Câmara Frigorífica para conservação de cadáveres para atender às necessidades de Seção de Anatomia Patológica, do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

A Câmara Frigorífica para conservação de corpos deverá ser instalada e montada pela empresa contrata em local disponibilizado pelo HFA, no qual consta o espaço físico previsto e adequado de infraestrutura, hidráulica, elétrica e alvenaria.

Para o correto dimensionamento e elaboração das propostas é recomendável, porém não obrigatório, que os licitantes realizem vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim.

O equipamento deverá ser acompanhado por manuais de operação e de serviço, incluídos diagramas e esquemas eletroeletrônicos, em língua portuguesa, inclusive em arquivo digital.

Deverá ser ofertado prazo de garantia mínima de 12 meses a partir da data da instalação, incluídas partes, peças, acessórios, inclusive os transdutores, bem como os serviços de manutenção preventiva e corretiva que ocorrerem no período.

Deverá fornecer, juntamente com a proposta, um catálogo com informações técnicas do equipamento a ser fornecido.

A proponente que não fornecer as informações acima citadas será automaticamente desclassificada.

As proponentes deverão cumprir em suas propostas com os requisitos mínimos aqui especificados e as propostas serão avaliadas de acordo com a pontuação alcançada no atendimento aos requisitos especiais de Suporte à Incorporação da Tecnologia e Recursos Tecnológicos ofertados.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega do material será após o término da reforma da Seção Anatomia Patológica, que está com planejamento previsto para finalizar em novembro de 2021.

O fornecedor deverá entregar e instalar o material em parcela única, no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do Empenho /Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente, emitido pela CONTRATANTE.

Para instalação dos equipamentos deverão estar inclusos todos os serviços e materiais necessários (hidráulico, elétrico, lógico);

A instalação da câmara frigorífica deverá atender a todas as normas técnicas vigentes. Após a instalação e confecção de todos os testes necessários para avaliar o funcionamento adequado da câmara, o LICITANTE deverá emitir laudo comprovando que as temperaturas das mesmas estão de acordo com o especificado neste Termo de Referência.

A entrega, serviço de instalação e montagem deverá ser feita no seguinte endereço: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Anatomia Patológica, Subsolo, no horário entre 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.

O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

Caberá à Divisão de Infraestrutura com o auxílio do setor solicitante, o recebimento do equipamento, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

O recebimento do objeto será feito:

Provisoriamente, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas;

Definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital e, no verso das notas fiscais será colocado carimbo com dizeres DECLARO QUE O MATERIAL FOI ACEITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, datado e assinado pelo Gestor do contrato e/ou substituto; e

O material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas.

O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do instrumental e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.

O objeto do Termo de Referência deve atender às especificações constantes do item 1.1 (Especificações) acima, com a observância das seguintes prescrições:

Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;

Estar em perfeitas condições de uso;

Apresentar boa qualidade e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto na SAP e do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;

Será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor;

Havendo vícios ou incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo HFA, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

Somente admitir-se-á a prorrogação do prazo para o fornecimento quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo ser adotado o procedimento previsto no § 2º do citado dispositivo legal, mediante solicitação expressa e formal do licitante vencedor antes de vencido o prazo original.

Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.

Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para o HFA.

Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Grupo	Item	Descrição	Especificações (Descritivo do Material)	Código CatMat	Qtde Total Solicitado
1	1	<p>CÂMARA FRIGORÍFICA PARA CONSERVAÇÃO DE CADÁVERES, COM COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:</p> <p>PROFUNDIDADE: 4,48 MTS,</p> <p>LARGURA: 3,00 MTS</p> <p>ALTURA: 2,00 M</p> <p>O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM ISOLAÇÃO TÉRMICA EM PU INJETADO DE 100 MM, COM ACABAMENTO INTERNO EM CHAPA INOX 304 POLIDO E CONFECCIONADO COM 01 (UMA) PORTA EM AÇO COM ENCHIMENTO DE POLIURETANO NAS DIMENSÕES DE 1800 MM X</p>	<p>CÂMARA FRIA RESFRIADA</p> <p>A câmara deverá ser construída em painéis termo isolantes pré-fabricados, oferecendo uma montagem rápida, fácil e limpa. Deverá possuir núcleo isolante em poliuretano (PUR), poliisocianurato (PIR) ou poliestireno expandido (EPS). Deverá possuir alta resistência à corrosão, devendo as portas e painéis possuírem revestimento em aço zincado, pré-pintado ou inox. Deverá possuir soluções construtivas que ofereçam funcionalidade e vedação à câmara, proporcionando maior economia de energia na refrigeração. Deverá possuir painéis leves para o manuseio e com boa resistência mecânica. Deverá possuir cortina de ar (cortina de vento) bloqueando a troca de ar, temperatura, poeira e microorganismos entre o interior e o exterior da câmara, com as seguintes características mínimas: fluxo de ar descendente chegando ao piso com velocidade mínima de 2,50 m/s, espessura do fluxo de ar chegando ao piso inferior a 50,0 cm, a lâmina de ar deve cobrir toda a largura da porta, ausência de turbulência no fluxo de ar e baixo ruído (até 50dBa). Capacidade de armazenamento compreendida entre 24,5 m³ e 26,5 m³.</p> <p>UNIDADE CONDENSADORA</p> <p>Os condensadores deverão ser dimensionados para operar em ambientes com temperaturas elevadas. Deverá possuir motores fechados e protegidos, garantindo o perfeito funcionamento em ambientes úmidos e de grande diversidade de sujeira. deverá possuir baixo nível de ruído. Deverá possuir kit de partida completo. Deverá possuir refrigerante gás tipo HP 81 ecológico. Deverá possuir condensadores construídos com a mais moderna tecnologia, utilizando aleta e tubo de cobre ranhurado, obtendo melhor troca de calor. Deverá possuir kit de tubulação de cobre.</p>	150557	1

		800 MM MODELO CORRER, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA HERMÉTICA DE 3.0 HP CARENADA E UNIDADE EVAPORADORA (FORÇADOR DE AR) CONTENDO 03 (TRÊS) VENTILADORES, PARA ATENDER A DEMANDA DE TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE CORPOS (CADÁVERES) COM SET POINT FINAL ATÉ -15° C, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL E SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA E DEGELO.	Deverá possuir sistema de quadro elétrico com proteção digital. UNIDADE EVAPORADORA (FORÇADOR DE AR) Deverá possuir carenagem e bandeja externa construída em chapa de alumínio liso, permitindo alta resistência estrutural e durabilidade. Deverá possuir aletas em alumínio e repuxos profundos, com elevado coeficiente de película. Deverá possuir alcance de ar forçado (flecha) de 9.5m para uma velocidade terminal de 0,1 m/s. Deverá possuir motores monofásicos de no máximo 70 watts (consumo) e de no mínimo 16 watts (potencia útil) frequência de 50/60 hz com graxa anticongelante e grau de proteção IP 54. TIPO DE PAINEL (STYROPAINEL) Deverá possuir núcleo isolante em pu (POLIURETANO INJETADO), livre de CFC, caracterizado como retardador à chama classe R1, conforme NBR 11948 (ABNT), com massa específica aparente (MEA) mínima de 14,5 kg/m³. Deverá possuir revestimento em aço zincado, pré-pintado na cor branca externo RAL 9003 ou galvalume, com acabamento liso interno inox 304, micro rib 100. Deverá possuir encaixe do núcleo isolante em forma de trapézio (finger joint), garantindo perfeito estancamento. Deverá possuir durabilidade assegurada pelo moderno processo de produção com colagem do revestimento sob pressão e calor. SISTEMA DE ENCAIXE.		
1	2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DA CÂMARA FRIGORIFICA	A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A TENSÃO DO HFA (380 V).	2216	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Os valores estimados da contratação se encontram expostos no Termo de Referência.

Tais valores foram obtidos por meio das pesquisas realizadas pela Seção de Pesquisa de Preços, conforme Mapa Comparativo dos Preços (3636254), Relatório de Avaliação Crítica (3636258) e Despacho (3636354).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens 1 e 2 deverão ser agrupados. A Aquisição da câmara frigorífica se dará em conjunto com a contratação do serviço de instalação e montagem e deverá ser realizado pelo fornecedor. A empresa contratada para fornecer o objeto deverá se responsabilizar pela montagem, pelos teste de funcionamento e pela garantia do objeto nos termos legais.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente aquisição está relacionada ao projeto de reforma geral da Seção de Anatomia Patológica de acordo com o Processo SEI 60550.018538/2020-28, no qual consta o espaço físico previsto e adequado para a instalação da Câmara frigorífica para Conservação de Cadáveres.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de clínicas e Departamentos e ao projeto de reforma geral da Seção de Anatomia Patológica de acordo com o Processo SEI 60550.018538/2020-28, no qual consta o espaço físico previsto e adequado para a instalação da Câmara frigorífica para Conservação de Cadáveres.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

12. Resultados Pretendidos

O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de equipamento a ser empregado na guarda de cadáveres, cuja ausência poderá colocar em risco a higidez hospitalar, por facilitar a contaminação ambiental. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no manejo dos corpos.

13. Providências a serem Adotadas

O Hospital das Forças Armadas - HFA deverá providenciar adequação do ambiente a qual será instalado o equipamento, com o espaço físico previsto e adequado de infraestrutura, hidráulica, elétrica e alvenaria.

A Divisão de Infraestrutura e a SAP, designará um servidor para acompanhar e fiscalizar a instalação e montagem do equipamento solicitado, que deverão atestar o pleno funcionamento da câmara frigorífica, após a instalação e montagem.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

Os critérios de sustentabilidade exigidos neste Termo de Referência estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável para a guarda adequada dos corpos. Hoje a SAP dispõe de uma geladeira (câmara mortuária), que não atende adequadamente aos protocolos de conservação de cadáveres, com refrigeração deficiente e drenagem imprópria em conexão inadequada às instalações hidráulicas. Desta forma, é emergencial a aquisição da câmara frigorífica, que contribuirá para a higiene hospitalar, reduzindo a possibilidade de contaminação ambiental, dos servidores e dos usuários, durante a movimentação dos corpos.. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes.

16. Responsáveis

FILOMENA RITA G F DE O CARVALHO

Chefe da Seção de Anatomia Patológica

MANOEL NASCIMENTO AQUINO

Chefe da Divisão de Medicina

SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - CEL MED

Diretor Técnico de Saúde